

Termos Gerais de Venda PHARMASPECIAL

A não ser que exista um contrato de fornecimento assinado entre as Partes, que regule esta transação, estes Termos Gerais de Venda aplicam-se aos produtos químicos objeto desta Cotação e constituem o acordo integral das Partes em relação ao seu objeto, substituindo qualquer tratativa e/ou cotação anterior, e somente poderão ser modificados por documento assinado pelas Partes. Resta ainda acordado (i) que não terá validade qualquer condição existente em pedido de compra emitido pelo cliente, ainda que posterior, que seja incompatível ou conflitante com os termos aqui constantes, ainda que a PHARMASPECIAL não a rejeite expressamente.

1.Validade: A Cotação é válida apenas para o dia de sua emissão ou pelo prazo de “Validade” indicado pela PHARMASPECIAL, o que for maior. As condições comerciais estão sujeitas à confirmação quando do recebimento do pedido de compra do Cliente (inclusive disponibilidade do produto e possibilidade de reajuste conforme oscilação de mercado).

2.Especificação Técnica: Os produtos terão as especificações técnicas informadas nos documentos do fabricante ou aquelas indicadas por escrito pela PHARMASPECIAL, conforme o caso. O Cliente é o único responsável por verificar se a especificação técnica dos produtos atende às suas necessidades produtivas.

3.Produto dedicado: Caso o cliente solicite um produto com especificação técnica diferenciada, a PHARMASPECIAL verificará a possibilidade de atender ao pedido. Da mesma forma, caso a PHARMASPECIAL concorde em realizar a importação ou a aquisição local dedicada para o Cliente, este ficará obrigado a pagar pela integralidade do volume de produto dedicado e será faturado pelo valor total do produto adquirido pela PHARMASPECIAL para atender a esta solicitação.

4.Garantia: A única garantia dada pela PHARMASPECIAL é a de que os produtos serão entregues conforme as especificações técnicas indicadas pelo fabricante e/ou acordadas com a PHARMASPECIAL. A PHARMASPECIAL não concede nenhuma outra garantia (de performance, de comerciabilidade, de não infração, de adequação a uma finalidade específica etc). O cliente deve conferir os produtos no momento da entrega e levantar qualquer reclamação imediatamente, sob pena de preclusão. A PHARMASPECIAL substituirá, se necessário, os produtos que não atendam as especificações técnicas do fabricante ou acordadas expressamente pelas Partes. Caso não seja possível substituir o produto, a PHARMASPECIAL poderá, a seu critério exclusivo, conceder crédito ao cliente no valor do preço pago ou devolver o valor.

5.Entrega: A propriedade e o risco do produto passarão ao cliente no momento da entrega, no local indicado pelo cliente e acordado com a PHARMASPECIAL, conforme INCOTERMS 2010. Caso o cliente seja responsável pelo transporte, também o será por qualquer fato daí decorrente, como acidentes, remediação ambiental, composição de carga, redespacho, autuações, etc.

6.Licenças: O cliente deverá apresentar à PHARMASPECIAL, como condição de fornecimento, todas as licenças, autorizações e certificados atualizados exigidos pela legislação aplicável e necessários para a aquisição dos Produtos, especialmente em se tratando de produtos controlados e/ou perigosos.

7.Embalagens: Caso a Cotação envolva produtos cuja embalagem deva retornar à PHARMASPECIAL, o cliente é responsável por realizar a devolução, sob pena de arcar com os

custos de estadia. Caso o produto seja vendido com a embalagem, o cliente é responsável pelo descarte ambientalmente adequado.

8.Faturamento: A não ser que de outra forma seja acordado, o preço dos produtos é para pagamento À VISTA. Caso o cliente deseje realizar o pagamento à prazo, haverá incidência de encargos. Caso os preços sejam cotados em moeda estrangeira, seu valor será convertido pela PTAX do dia anterior ao do faturamento.

9.Tributos: Os tributos incidentes sobre os produtos serão acrescidos conforme disposição legal aplicável ou negociação realizada entre as Partes.

10.Mora: Se o cliente não quitar integralmente o preço dos produtos no vencimento, incidirão correção monetária, juros de mora e multa de 10% sobre o valor total em atraso, bem como custas de cartório e honorários advocatícios em caso de cobrança extrajudicial. O protesto em cartório ocorrerá após 3 (três) dias de atraso.

11.Responsabilidade: O cliente assume e isenta a PHARMASPECIAL de todo e qualquer risco e responsabilidade resultantes da compra, manuseio, uso, armazenamento dos produtos, quer usados sozinhos ou junto com outros produtos, inclusive ambiental. O remédio exclusivo do cliente e a responsabilidade total da PHARMASPECIAL com relação à venda dos produtos não excederá, em hipótese alguma o valor do preço pago pelo cliente pelo Produto que originou a reclamação. As Partes não serão responsabilizadas, em nenhuma circunstância, por danos indiretos (consequenciais, incidentais, perdas e danos, lucros cessantes, etc).

12.Confidencialidade: As **Partes**, concordam mutuamente que o presente **Termo**, bem como as descritas na **Ordem de Compra** e seus anexos são confidenciais, sendo proibida a sua divulgação a terceiros.

13. Compliance: As Partes comprometem-se a observar a legislação que versa sobre crimes anti-corrupção e de lavagem de dinheiro, bem como à proteção de dados, descritos na legislação vigente.

14. Cessão: Fica proibida a cessão no todo ou em parte, dos direitos e obrigações aqui disposto sem a prévia e expressa anuência da outra Parte, sob pena nulidade.

15. Código de Conduta. A **CONTRATANTE** manifesta ciência de que a **CONTRATADA** tem seu termo de Código de Conduta e Ética Empresarial, que está disponibilizado no endereço eletrônico [[Compliance | Brenntag](#)].

16. Caso Fortuito e Força Maior: As Partes não serão responsabilizadas, consideradas em mora ou inadimplentes por qualquer descumprimento de suas obrigações contratuais resultante da ocorrência de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme legislação, desde que tal ocorrência impeça a Parte afetada de cumprir suas obrigações, na medida de tal impedimento. Além disso, interrupções na cadeia de fornecimento da PHARMASPECIAL ou falta de produtos no mercado por causas não atribuíveis à PHARMASPECIAL serão consideradas como causas de excludente de responsabilidade.

17.Foro: Estes Termos Gerais de Venda PHARMASPECIAL e a respectiva Cotação são regulados pelas leis Brasileiras e se submetem ao foro exclusivo de São Paulo/SP. (Rev.EB20230613)